

**PORTARIA Nº 066, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**Considerando** que através da Lei Municipal nº 1.403 de 12 de fevereiro de 2016, foi criada a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, vinculada a Divisão de Urbanismo e Trânsito;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Ficam designados os membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI:

- Representante do Poder Executivo:

**Jonatas Remisio Lemos (Titular)**

RG 12.448.041-8

CPF 352.829.988-66

- Representante com conhecimento na área de trânsito:

**Eduardo Marques de Almeida Junior (Titular)**

RG. 18.915.015-X

CPF. 106.750.388-98

**Ciro Novaes (Suplente)**

RG. 28.577.298-3

CPF. 254.967.038-83

- Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:

**Geraldo Lara (Titular)**

RG. 24.574.354-8

CPF. 097.867.628-94

**Art. 2º** O Presidente da JARI será o representante Jonatas Remisio Lemos.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 28 de janeiro de 2020.

**TARCÍSIO ANTUNES DUARTE**

Diretor do Departamento de Administração